



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 03/2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)

Às quatorze horas do dia **dois de junho de dois mil e vinte**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, os membros do Conselho de Administração – CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº013 de 28 de janeiro de 2020, estando presentes do CONSAD, os titulares: senhor Luis Marcel Loureiro Motta, ativo, indicado pela Entidade Sindical, a senhora Leila Vieira Marinho, ativa, indicada pelo Executivo; o suplente: senhor Hudson Nunes de Marins, ativo, indicado pelo Legislativo; e o senhor Maciley dos Santos Amorim, Presidente do IBASMA, membro nato. Quanto ao quórum, verificado como satisfatório deu-se início a reunião com o senhor Maciley discorrendo sobre a avaliação da Prestação de Contas Anual – TCE 2019, que foi disponibilizada previamente aos membros do colegiado para análise e considerações a serem apresentadas nesta reunião, e esta ata será parte integrante da Prestação de Contas. Em resumo, foi apresentado a estrutura da Prestação de Contas, composta em conformidade com o Anexo II da Deliberação TCE-RJ Nº277/2017, com os 36 itens, dos 37 previstos na norma, onde o item 01 será expedido, pois trata-se do Ofício de Encaminhamento ao Tribunal. A Prestação de Contas, contém entre outras informações, a quantidade e valores de aposentadorias e pensões concedidas no período, os valores pagos em salário maternidade e auxílio doença no período de janeiro a outubro, pois conforme a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, a responsabilidade do custeio desses benefícios foi transferida ao Poder Executivo. Quanto as despesas administrativas, o Instituto se manteve dentro do limite definido pela taxa administrativa, que é calculada aplicando 2%(dois por cento) ao somatório de todas as folhas do exercício anterior. Em relação aos rendimentos, devido à escassez de recursos do Instituto no período, o retorno obtido dos investimentos são valores considerados irrisórios, porém em 2020, o acompanhamento da gestão de recursos está sendo feita de forma mais efetiva através do Comitê de Investimentos do Instituto em parceria com a consultoria Crédito e Mercado observando a resolução CMN 3922/2010. Foram emitidas 44(quarenta e quatro) Certidões de Tempo de Contribuição para servidores que desejaram averbar em outro RPPS ou no RGPS. Enviados 169(cento e sessenta e nove) processos ao TCE-RJ, previstos na Deliberação TCE-RJ Nº260/2013, com todas as informações e formatos para análise do Tribunal, ainda assim há uma demanda reprimida referentes a envio de processos, e



IBASMA
Instituto de Benefício e Assistência
Aos Servidores Municipais de Araruama



o Instituto já conseguiu o acesso ao sistema COMPREV (compensação previdenciária) e o cadastro das informações já estão sendo realizadas, aguardando o repasse das verbas, e para isso é necessário sanar as irregularidades apresentadas no extrato previdenciário, que condiciona a obtenção do CRP. As ações pela busca da regularização há tempos vêm sendo adotadas, como a questão dos parcelamentos que já estão com status de regular. Existem também na Prestação de Contas, Notas Explicativas, esclarecendo situações que possivelmente possam ser objetos de inquirições pelo TCE ou situações que precisem de uma complementação ao item do Anexo. Foi ratificado que a ata de reunião da aprovação da Prestação de Contas TCE – 2019 fará parte da mesma conforme o item 36 do Anexo II da Deliberação TCE-RJ Nº277/2017, em seguida, dada a palavra individualmente a cada participante da reunião quanto ao parecer da Prestação de Contas TCE 2019, primeiramente, o senhor Luis Marcel se pronunciou favorável, em seguida a senhora Leila Marinho, também se pronunciou a favor, e por último o senhor Hudson Marins, que também se pronunciou a favor, dando-se como unânime o parecer pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL TCE – 2019 DO RPPS**. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o presidente encerrou esta reunião, tendo sido por mim Luis Marcel Loureiro Motta, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 02 de junho de 2020.

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA e
CONSAD

Luis Marcel Loureiro Motta
Secretário
Membro Titular CONSAD

Leila Vieira Marinho
Membro Titular CONSAD

Hudson Marins
Membro Suplente CONSAD